LEI Nº 1680/2008

"Autoriza a Transposição de Recursos no Orçamento de 2009 do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar transposição de recursos no orçamento do exercício financeiro de 2009 para atendimento da nova estrutura administrativa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL